



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 40/2010
MODALIDADE: Pregão Presencial - 40/2010
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 15/09/2010 - Horário: 9hs

FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Ata de abertura e julgamento da licitação.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, sala de reuniões, realizou-se sessão pública para o credenciamento, abertura das propostas comerciais e documentos habilitatórios apresentados pelos participantes da licitação acima epigrafada, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 243/2010, de 26 de julho de 2010. Compareceram ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado (09hs) as seguintes empresas: DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, representada por EDEMIR DRAEGER, portador da carteira de identidade nº 2.022.457-5 e COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA, representada por ANDERSON KRUEGER, portador da carteira de identidade nº 3.069.969-0. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem a exigência do item 3.5 do Edital. A licitante DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando então dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes identificados como nº. 01- Proposta de Preços, passando-se para a análise de seus conteúdos e posteriormente a rubrica de todas as propostas por todos os presentes a sessão. Após a análise das propostas comerciais relativamente às imposições do Edital, constatou-se que a licitante DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA nos itens 30, 32, 71 e 72 cotou produto fora das especificações exigidas, sendo assim foi desclassificada nestes itens por não atender ao solicitado no edital. Os demais itens estavam em conformidade com o exigido, sendo todas as licitantes classificadas conforme relatório anexo a esta ata. Passou-se em seguida para a etapa de lances e de negociação direta a qual ocorreu conforme demonstrado em relatório de lances anexo. Os valores iniciais, bem como os lances ora ofertados são suficientes para a classificação dos vencedores conforme menor preço por itens. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes identificados como nº 02 – Habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar nos seus respectivos itens vencidos, concluindo que as mesmas cumprem com as exigências do Edital. Os documentos apresentados pelas empresas foram analisados e rubricados por todos os presentes na qual restaram HABILITADAS, sendo assim DECLARADAS VENCEDORAS do presente certame conforme classificação final anexa. O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação. Não houve manifestação e os mesmos desistem do prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os respectivos itens do presente certame às empresas vencedoras. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário a lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a conferência e assinatura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes, onde posteriormente será enviada a autoridade superior para homologação.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Marciel Rodrigo Koslowski
Pregoeiro

Marilia Panoch
Equipe de Apoio

João Uller
Equipe de Apoio

COMERCIAL DE TECIDOS KRUEGER LTDA

DRAEGER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA